MUNICÍPIO DE LAGOS

Aviso n.º 15604/2011

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março, torna-se público que se encontra aberto um período de discussão pública, com a duração de 15 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República,* respeitante ao projecto de alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 25/89, sito em Maranhão — Meia Praia, freguesia de São Sebastião, Lagos, cujo requerente é John Edward Phillips, com residência em Lagos.

Nestes termos, o referido projecto encontra-se patente para consulta, entre as 9:00 horas e as 17:00 horas, na Secção Administrativa/Divisão de Obras Particulares (Edifício Paços do Concelho Séc. XXI, Piso 0), convidando-se todos os interessados para, no decorrer do prazo acima referido, apresentarem, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes.

30 de Junho de 2011. — Por delegação de assinatura, a Directora do Departamento de Suporte Técnico e Administrativo, *Dr.ª Célia Correia*.

304869879

Aviso n.º 15605/2011

Cessação de relação jurídica de emprego público

Em cumprimento do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que foi extinta a relação jurídica de emprego público com as seguintes trabalhadoras, em virtude das mesmas terem rescindido o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Nome	Carreira	Categoria	Posição remuneratória
Lúcia Margarida Correia Pereira	Assistente técnico	Assistente técnico	P1 N5
Ana Beatriz da Silva Batista Luz	Assistente técnico	Assistente técnico	P1 N5

25 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Júlio José Monteiro Barroso*.

304956831

Aviso n.º 15606/2011

Plano de Pormenor do Chinicato
Discussão Pública

No âmbito da elaboração do Plano de Pormenor do Chinicato e em cumprimento do disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, conjugado com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, torna-se público que, conforme deliberação tomada pela Câmara Municipal de Lagos, na sua reunião realizada no dia 6 de Julho de 2011, se encontra aberto um período de discussão pública, com a duração de 22 dias úteis, a *contar do* quinto dia útil seguinte ao da publicação do presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República.*

Nestes termos, a Proposta de Plano e o respectivo Relatório Ambiental, acompanhados pelo parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, pela acta da Conferência de Serviços, pelas actas das reuniões de concertação e pelos demais pareceres emitidos, encontram-se disponíveis para consulta no endereço electrónico www.cm-lagos.com, bem como no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística desta Câmara Municipal (Edifício Paços do Concelho Séc. XXI — Praça do Município — 8600-293 Lagos), entre as 9:00 e as 17:00 horas, convidando-se todos os interessados para, no decorrer do prazo acima referido, apresentarem, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes, por correio ou através do endereço electrónico expediente.geral@cm-lagos.pt.

26 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Júlio José Monteiro Barroso*.

204984566

MUNICÍPIO DA MADALENA

Anúncio n.º 11555/2011

Alteração ao Regulamento das Taxas Municipais — Congelamento da actualização anual das taxas previstas no Regulamento das Taxas Municipais por referência à inflação na Região Autónoma dos Açores.

Nos termos do artigo 118.º do Código do procedimento Administrativo, José António Marcos Soares, Presidente da Câmara Municipal da Madalena, faz público, que em reunião camarária de 2 de Junho de 2011 e em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 30 de Junho de 2011, foi deliberado aprovar a Alteração a todos os Regulamentos Municipais de Taxas em vigor no município.

Esta decisão enquadra-se no facto da Câmara Municipal não ser indiferente ao cenário de graves restrições económicas e financeiras, que hoje coloca como forte entrave ao desenvolvimento das populações económicas e financeiras, que hoje se coloca como forte entrave ao desenvolvimento das populações locais.

A introdução, no corrente ano, este elemento corrector, permitirá efectivamente acautelar o desiderato público, inerente à arrecadação de receitas municipais, garantido que neste período de restrições económicas e dificuldades financeiras não se formem encargos para os munícipes deste concelho.

"Disposição Transitória"

1 — O disposto no artigo 14.º sobre a actualização anual das taxas, prevista no Regulamento das Taxas Municipais, por referência à inflação, não será aplicável no ano económico de 2011.

11 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara, *José António Marcos Soares*.

304907153

Aviso n.º 15607/2011

Nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, José António Marcos Soares, Presidente da Câmara Municipal da Madalena, faz público, que em reunião camarária de 02 de Junho de 2011 e em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 30 de Junho de 2011, foi deliberado aprovar a "Alteração ao Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais", a qual entra em vigor no dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República,* tendo sido a mesma sujeita a inquérito publico, pelo período de 30 dias.

Para constar e para os devidos efeitos faz-se publicação do diploma, na íntegra, no *site* da Câmara Municipal da Madalena (www.cm-madalena.pt).

12 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara, *José António Marcos Soares*.

304911892

MUNICÍPIO DA MAIA

Edital n.º 773/2011

Discussão pública

Torna-se público que, em cumprimento do disposto do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 4575/10, em 13 de Agosto, em nome de Predicom Construções, L.da, proprietária do lote n.º G10 do loteamento titulado pelo alvará n.º 28/91, localizado na Rua Manuel Faro Sarmento, na freguesia e concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Maia, sob o n.º 881/19940404, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República.*

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais,